DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Atos Administrativos 2
Regimentos e deliberações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 068/2022**, **AUTORIZO** a contratação direta com o **SENHOR DANIEL DEPERON DE MACEDO**, CPF nº 275.232.738-23, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa Lima nº 1.228 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA RUI BARBOSA LIMA Nº 890 – BAIRRO CENTRO – PIRAJUÍ – SP, PARA A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL (CAPS)**, para Secretaria Municipal de Saúde.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso X, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Fazenda.

PIRAJUÍ, 01 DE AGOSTO DE 2022.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

ATA DO CONSELHO MUNICIPALDE ASSISTÊNCIA SOCIALDE PIRAJUÍ/SP
Nº 028/2022

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, na Sala dos Conselhos, localizada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Pirajuí, situada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 445, Centro, na cidade de Pirajuí, Estado de São Paulo, realizou-se Reunião Extraordinária dos representantes do Conselho Municipal de Assistência Social de Pirajuí. A Presidente, Sra. **Bruna Frederico da Silva Ritz**, submeteu a apreciação do Colegiado a programação de número 353890720220004, investimento no valor de R$90.000,00 (noventa mil reais), para aquisição de um veículo utilitário, cuja unidade vinculada é o CREAS “Páscoa Mascetra Bini”. O Conselho deliberou sobre parecer favorável (Resolução CMAS nº 028/2022) a programação de número 353890720220004, investimento no valor de R$90.000,00 (noventa mil reais), para aquisição de um veículo utilitário ao CREAS “Páscoa Mascetra Bini”. Nada mais havendo a se tratar, a Presidente deu os trabalhos por encerrados, a Secretária Sra. **Mary Mantovani** realizou a leitura da presente Ata, e uma vez achada conforme e aprovada pelos presentes, segue assinada pela Sra. Presidente e a Sra. Secretária. Pirajuí, 28 de julho de 2022.

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAJUÍ
Rua Quintino Bocaiúva, 445 – Centro – Pirajuí/SP
Tel.: (14) 3572-1685 – Celular: (14) 99611-6951

RESOLUÇÃO CMAS Nº 028 de 28 de julho de 2022 – CMAS PIRAJUÍ/SP

"Dispõe sobre a aprovação da programação de número 353890720220004, investimento no valor de R$90.000,00 (noventa mil reais), para aquisição de um veículo utilitário ao CREAS "Páscoa Mascetra Bini"".

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), do Município de Pirajuí - Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2154/2010, em Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de julho de 2022 (Ata CMAS nº 028/2022),

Considerando:

- Sua função de Controle Social e disposição de acompanhamento de execução das ações da Política Municipal de Assistência Social do Município de Pirajuí/SP;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a programação de número 353890720220004, investimento no valor de R$90.000,00 (noventa mil reais), para aquisição de um veículo utilitário ao CREAS "Páscoa Mascetra Bini";

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pirajuí – SP, 28 de julho de 2022.

BRUNA FREDERICO DA SILVA RITZ
PRESIDENTE CMAS